



PORTARIA COREN-PI N.º 917, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 907/2022 Coren-PI

CONSIDERANDO a Instituição da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí-HPMPI;

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação;

Art. 1º - Designar o conselheiro **Dr. Samuel Freitas Soares – Coren-PI nº 328.982-ENF** para participar da posse da Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Dirceu Arcoverde da Polícia Militar do Piauí-HPMPI em Teresina-PI, no dia 01 de dezembro de 2022 às 11h.

Art. 2º - Para cumprimento desta atividade finalística AF 03 Processos Éticos, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de até 01 (um) Auxílio Representação.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de novembro de 2022.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 313.978-ENF